



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/ Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE DIREITO PROGRAMA DE DISCIPLINA – 5º ANO

DISCIPLINA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

ANO DE APLICAÇÃO: 2018

EMENTA

Conceito de Direito Previdenciário. Assistência Social e Seguro Social. Evolução do Sistema Previdenciário. Situação atual. Análise do Direito Positivo Previdenciário brasileiro. Legislação previdenciária. O Seguro Social. Fontes.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Conceituar direito previdenciário;
- 1.2. Delimitar a assistência social;
- 1.3. Verificar os motivos históricos da segurança social e do seguro social;
- 1.4. Analisar a evolução do sistema previdenciário no Brasil;
- 1.5. Verificar o estágio atual do direito previdenciário brasileiro;
- 1.6. Analisar o direito positivo previdenciário brasileiro;
- 1.7. Estabelecer as atribuições do INSS;
- 1.8. Analisar o seguro social;
- 1.9. Analisar a legislação previdenciária atualizada.

2. CONTEÚDOS

2. Evolução histórica do Direito Previdenciário.
 - 2.1. A Previdência Social no Mundo Ocidental.
 - 2.2. A Previdência Social no Brasil.
 - 2.3. A Previdência Social na Constituição de 1824.
 - 2.5. A Previdência Social na Constituição de 1891.
 - 2.6. A Previdência Social na Constituição de 1934.
 - 2.7. A Previdência Social na Constituição de 1937.
 - 2.8. A Previdência Social na Constituição de 1946.
 - 2.9. A Previdência Social na Constituição de 1967.
 - 2.10. A Previdência Social na Emenda Constitucional nº 1 de 1969.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/ Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

2.11. A Previdência Social na Constituição de 1988.

3. Direito da Seguridade Social

3.1. Denominação; conceito e divisão.

3.2. Fontes da Seguridade Social: Constituição; Leis.

4. Aplicação das Normas do Direito Seguridade Social

4.1. Interpretação.

4.2. Integração.

4.3. Eficácia: no Tempo e no Espaço

5. Princípios da Seguridade Social

5.1. Princípios Gerais: Igualdade; Legalidade; Direito Adquirido.

5.2. Solidarismo.

6. Segurados e Contribuintes.

6.1. Segurados obrigatórios comuns.

6.2. Segurados Empregados.

6.3. Empregado Doméstico.

6.4. Trabalhador Avulso.

6.5. Trabalhador Autônomo.

6.6. Trabalhador Eventual.

6.7. Empresário.

6.8. Segurado Facultativo.

7. Contribuições

7.1. Contribuição da União.

7.2. Contribuição do Trabalhador.

7.3. Salário de Contribuição.

7.4. 13º Salário.

8. Acidentes do trabalho

8.1. Evolução histórica.

8.2. Lei nº 3.724, de 15/jan./1919.

8.3. Teoria do Risco Profissional.

8.4. A Tríplice contribuição estabelecida na Constituição de 1934.

8.5. A lei nº 6.367, de 19/out./1976.

8.6. a INFLUÊNCIA DAS Leis nº 8.212 e 8.213 de 24/jul./1991, sobre a lei de Acidentes do Trabalho.

8.7. Definição de Acidente do Trabalho.

8.8. Acidente que ocorre a caminho da empresa.

8.9. Acidente que ocorre a serviço da empresa

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/ Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

8.10. Perda ou Redução da Capacidade.

8.11. Nexu ou Causalidade no Acidente do Trabalho.

8.12. Titulares.

9. Do Presidiário.

9.1. Do Auxílio-Reclusão.

10. Prescrição e Decadência quanto à contribuição da Seguridade Social

10.1. Decadência na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

10.2. Prescrição na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

2. METODOLOGIA

O conteúdo será ministrado através de aulas expositivas e dinâmica de grupo.

3. RECURSOS

Serão utilizados como apoio à ação pedagógica, transparências, DVD's e Projetor de Multimídia.

4. AVALIAÇÃO

Será através de provas escritas.

5. BIBLIOGRAFIA

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAGANÇA, K. H. *Direito Previdenciário*. 7.ed. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2011.

MARTINS, S. P. *Direito da Seguridade Social*. 35.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

TSUTIYA, A. M. *Curso de Direito da Seguridade Social*. São Paulo: Saraiva, 2013.

6.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARNEIRO, D. Z. M. *Custeio da Seguridade Social*. São Paulo: Atlas, 2010.

HORVATH JÚNIOR, M. *Direito Previdenciário*, São Paulo: Quartier Latin, 2012.

KERSTZMAN, I. *Curso Prático de Direito Previdenciário*. 10.ed.. Salvador. Juspodivm, 2013..